

**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 3471/2026/CRH/DGP/SEAP****Belém, 29 de maio de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor DARCI FRANK DOS SANTOS LAVAN-DOSKI, matrícula funcional nº 5970536/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na CCP SANTAREM, a contar de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1332646****PORTARIA Nº 377/2026 – DGP/SEAP****Belém, 28 de maio de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº 35.903, de 24/07/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 77 e 91, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), com alteração pela Lei 9.348, de 18/11/2021.

CONSIDERANDO os termos do(s) Processo (s) nº 2026/2804103

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de afastamento, por motivo de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor TONNY SURIAN COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Informática, Matrícula nº 57200620/2, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 25/5/2026 a 13/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1332655****PORTARIA Nº 463/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 27 de maio de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8969/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.J.M. (MF.: 5971166), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à possível conduta irregular de inobservância aos princípios relativos à ética e moralidade na atividade laboral, conforme os fatos narrados no RID nº 149/2025, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI c/c art. 189 da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332673****PORTARIA Nº 446/2026 -CGP/SEAP Belém-PA, 27 de maio de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494,22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos das comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 492/2026-CGP/SEAP, e fundamentado nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208 da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 1282/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 8406/2024-CGP/SEAP;

1282/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 8539/2025-CGP/SEAP;

1282/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 8495/2025-CGP/SEAP;

1282/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 8424/2024-CGP/SEAP;

1282/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 8523/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332672****PORTARIA Nº 470/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de maio de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8971/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar possíveis fatos denunciados por PPL, envolvendo servidor lotado à época na UCR PARAUPEBAS, conforme os fatos narrados no RIDEX nº 06/2026.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G.C.J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332669****PORTARIA Nº 473/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de maio de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8974/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.C.L. (M.F.: 5970735), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao ter supostamente faltado com a observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos e também por possível utilização do cargo para aferir proveito pessoal, conforme os fatos narrados no RID nº 405/2025 e PAE nº 2025/3763261, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V, XIV c/c art. 189 da Lei nº 5.810/94- RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332670****PORTARIA Nº 471/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de maio de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8972/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas infrações denunciadas por PPL, envolvendo Policial Penal, à época lotado na UCR PARAUPEBAS, conforme os fatos narrados no RIDEX nº 07/2026.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332671****LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 381/2026/DGP/SEAP Belém, 29 de maio de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a(o) servidor(a) IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA (mat. 5906591/2), Policial Penal, no período de 19/5/2026 a 26/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1332649****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
(SEAP)****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026/PSS/SEAP -  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL  
EDITAL Nº 01/2026/PSS/SEAP - ABERTURA**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) torna público o lançamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com o objetivo de selecionar candidatos para contratação em caráter temporário, a fim de desempenhar as funções de: Analista em Gestão de Informática, Analista em Gestão Penitenciária, com graduação em Psicologia; e, Serviço Social; Analista em Gestão Pública, com graduação em Estatística; Assistente Administrativo.

A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizada exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico [dgp.seap.pa.gov.br/sisp](http://dgp.seap.pa.gov.br/sisp), no período compreendido entre 1 de junho de 2026 e 23:59 horas do dia 3 de junho de 2026.

O edital em sua íntegra com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico [dgp.seap.pa.gov.br/sisp](http://dgp.seap.pa.gov.br/sisp).

Belém, 29 de maio de 2026.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1332770**